



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA CGM Nº 002/2018**

Institui Comissão para condução do processo de Tomada de Contas Especial para os fins que menciona.

A Controladoria Geral do Município, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º, Decreto Municipal nº 15.310/2018,

**RESOLVE:**

-----

Art. 1º - Instituir comissão para condução da Tomada de Contas Especial instaurada através do Ato de Instauração nº 001/2018, processo nº 8229/2018, com vistas à apuração dos fatos relacionados ao **“Contrato nº 094/2012, datado de 12/06/2012, oriundo do Pregão nº 015/2012, celebrado sem observância ao princípio da economicidade previsto no artigo 70 da Constituição Federal, tendo em vista a não elaboração de orçamento estimado”**, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como elaboração de relatório conclusivo.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a comissão:

- a) Yasmin Arbex Ribeiro - Presidente
- b) Luzia Pinto Suhett Tito - Secretária
- c) Lucia Helena Bertholdo

Art. 3º - Os trabalhos de que trata o art. 1º deverão ser concluídos em 60 (sessenta) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, e encaminhado à Controladoria para certificação das contas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Volta Redonda-RJ, 24 de outubro de 2018

**Carlos de Souza Rosa**  
**Controlador Geral do Município**